

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei 1.636, de 11 de Maio de 2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.636, de 11 de Maio de 2022

Relatoria: **Dulce Maria Woiczkowski**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Altera o artigo 20 da Lei Municipal nº1.226, de 9 de novembro de 2011, para alterar a denominação da Rua Guilherme Eckert Filho para Rua Lídia Collor.”

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.636, de 11 de Maio de 2022, para fins de alterar o artigo 20 da Lei Municipal nº1.226, de 9 de novembro de 2011, para alterar a denominação da Rua Guilherme Eckert Filho para Rua Lídia Collor.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Restou encaminhado o Projeto de Lei para orientação técnica do IGAM, o qual expediu a O.T. IGAM nº10.134/2022.

O intuito da proposição é a alteração do nome do logradouro já instituído pela Lei nº 1.226 de 2011, para alterar a denominação da Rua Guilherme Eckert Filho para Rua Lídia Collor. Neste contexto, regra geral, não há impedimento de ordem jurídica e/ou técnica para tal feito.

Todavia, por se tratar de via legalmente denominada, esta comissão entende importante a realização de audiência pública, para fins de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

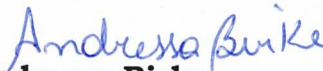
Estado do Rio Grande do Sul

ouvir e de forma participativa, discutir com os moradores e proprietários dos imóveis localizados na citada rua sobre a pretendida alteração e os impactos financeiros que poderão advir da citada alteração.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria resolve opinar pelo trâmite regular do Projeto de Lei nº 1.636, de 11 de Maio de 2022.

Sertão Santana, 24 de Maio de 2022.



Andressa Birke

Presidente da Comissão



Lucas José Naibert Gelinski

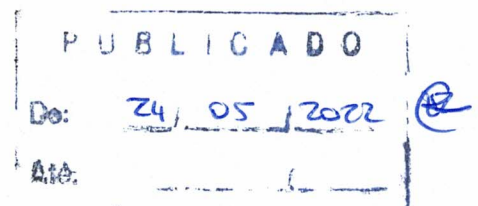


Dulce Maria Woiczkowski

RELATOR



Priscila Eckert Spotti



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!